



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO 01

EDITAL IFRS Nº 139/2022

Registro de ações de extensão sem auxílio financeiro – Fluxo Contínuo Permanente

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, com base na [Política de Extensão do IFRS](#), nas Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) [nº 100/2019](#) e [nº 033/2020](#) e nas Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a **Retificação nº 01** do Edital IFRS Nº 139/2023 – Registro de ações de extensão sem auxílio financeiro – Fluxo Contínuo Permanente.

Onde se lê:

5. DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas devem ser elaboradas diretamente no SIGAA-Extensão, acessível pelo endereço <https://sig.ifrs.edu.br/sigaa/extensao/menu.jsf>, conforme as orientações contidas neste edital e seus anexos.
- 5.2. As ações de extensão devem ser registradas na forma de:
- programa,
 - projeto,
 - curso,
 - evento,
 - prestação de serviços.

Leia-se:

5. DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas devem ser elaboradas diretamente no SIGAA-Extensão, acessível pelo endereço <https://sig.ifrs.edu.br/sigaa/extensao/menu.jsf>, conforme as orientações contidas neste edital e seus anexos.
- 5.2. As ações de extensão devem ser registradas na forma de:
- programa,
 - projeto,
 - curso,
 - evento,
 - prestação de serviços.

5.2.1. Cada Programa deverá ser composto por, no mínimo, três ações de extensão, que podem ser projetos, cursos ou eventos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

5.2.1.1 Para o cadastro de Programa, as ações que o compõem deverão estar registradas previamente no SIGAA módulo Extensão.

Onde se lê:

5.5.3. Formas de Financiamento:

a.1) para cadastrar no **Edital de Registro de ações de extensão sem auxílio financeiro – Fluxo Contínuo Permanente**, o coordenador deverá clicar em "*Financiamento Interno - FAEX - Selecionar o edital*".

a.2) Linha de Atuação: escolher Linha de Atuação com base na [Instrução Normativa](#) vigente.

Leia-se:

5.5.3. Formas de Financiamento:

a.1) para cadastrar no **Edital de Registro de ações de extensão sem auxílio financeiro – Fluxo Contínuo Permanente**, o coordenador deverá clicar em "*Financiamento Interno - FAEX - Selecionar o edital*".

a.2) **Linha de Atuação: escolher Fluxo Contínuo Permanente.**

Onde se lê:

8.3. O coordenador da ação é o responsável pela habilitação da proposta classificada.

8.3.1. A habilitação é realizada diretamente no SIGAA em: "Ações de Extensão" > "Listar Minhas Ações" > "Executar Ação de Extensão".

Leia-se:

8.3. O coordenador da ação é o responsável pela habilitação da proposta classificada.

8.3.1. A habilitação é realizada diretamente no SIGAA em: "Ações de Extensão" > "**Gerenciar ações**" > "Listar Minhas Ações" > "Executar Ação de Extensão".

Bento Gonçalves (RS), 06 de janeiro de 2023.

TATIANA WEBER
REITORA SUBSTITUTA DO IFRS